

Convidam-se os interessados que assim o entendam a dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nélson Augusto Marques de Carvalho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 14 012/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares da categoria de agente municipal de 1.ª classe

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 8 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares da categoria de agente municipal de 1.ª classe, do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 725,39, correspondente ao índice 222, do sistema retributivo da função pública, conforme anexo II ao Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 3 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover será o descrito no mapa III, anexo IV, ao Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do site [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se

refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri de 2 de Julho de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 3FP + 2EP + 2CS}{8}$$

em que:

HA = habilitações académicas de base;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

CS = classificação de serviço.

12 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador António José Oliveira Gonçalves.

Vogais efectivos:

Dr. José Miguel Fraga do Nascimento, técnico superior de polícia municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Manuel Henrique Correia Campeã, engenheiro civil assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cristiane Maria Grácio Vaz Paulo Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe, direito.

Dr.ª Alexandra Isabel Martins Rocha, técnica superior de 2.ª classe, direito.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611035193

### Aviso n.º 14 013/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de engenheiro técnico mecânico principal

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 8 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de engenheiro técnico mecânico principal, do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1307, correspondente ao índice 400 do sistema retributivo da função pública, conforme anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 6 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será o descrito no despacho, do Secretário de Estado da Administração Local, n.º 791/2005, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse de bacharelato em engenharia mecânica;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva

acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;
- d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri de 27 de Junho de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 1FP + 1CS}{5}$$

em que:

- AC = avaliação curricular;  
 HL = habilitações literárias;  
 EP = experiência profissional;  
 FP = formação profissional;  
 CS = classificação de serviço.

12 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, engenheiro José Custódio Gracias Fernandes.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Oficinas e Parque Auto, engenheiro José Manuel Guerreiro Albano, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Chefe da Divisão de Águas Residuais e Pluviais, engenheiro Arlindo José Águas Bigodinho.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Águas, engenheiro Paulo Jorge Batalha Lopes de Azevedo.

Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, engenheira Paula Cristina Alves Custódio.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611035184

### Aviso n.º 14 014/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal, desenhador

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 8 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal, desenhador, do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1032,53, correspondente ao índice 316 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 4 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será essencialmente, sob orientação superior, a execução de desenhos de projectos de construção civil, medição de áreas dos projectos a licenciar e cálculo das respectivas taxas bem como todas as tarefas inerentes ao serviço do Gabinete de Desenho.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;
- d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri de 6 de Julho de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + 3FP + 3EP + 3CS}{10}$$